



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

## INDICAÇÃO Nº 1784/2024

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando solucionar problemas com descarte incorreto de entulhos, "trecos" e lixos nos prédios do CDHU Campo Grande e ruas ao redor, bem como com queimadas irregulares desses materiais descartados.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando solucionar problemas com descarte incorreto de entulhos, "trecos" e lixos nos prédios do CDHU Campo Grande e ruas ao redor, bem como com queimadas irregulares desses materiais descartados.

Tal solicitação foi levantada por moradores da região que, com certa frequência, notam o descarte incorreto de entulhos e lixos nas vias próximas aos prédios do CDHU, no Bairro Campo Grande.

Diante tal situação, e de já existir instalado há aproximadamente 800 metros do condomínio da CDHU uma unidade do LEV - Local de Entrega Voluntária (na Avenida Lafayete Benedito Briant, nº 263, no Jardim do Vale), **sugerimos** que:

a) Seja realizada pela equipe do NEA uma campanha com os moradores do condomínio CDHU para conscientização sobre o descarte correto dos entulhos, "trecos" e lixos, bem como sobre a proibição de queimadas; e

b) Seja realizada a ação de "cata treco" no condomínio CDHU do Bairro Campo Grande e nas vias ao redor, com uma periodicidade que possa ser facilmente lembrada pelos moradores, como a cada 15 dias, aproximadamente, sendo toda 1ª e 4ª terça-feira de cada mês. Exemplo: dias 4 e 25/06, dias 2 e 23/07, e assim sucessivamente.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2024.

**MARIA AMÉLIA**

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente